



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

ATA N.º 1

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões dos Serviços de Ação Social da Universidade dos Açores pelas onze horas e trinta minutos, reuniu o Júri do processo de seleção e recrutamento para contratação de um Técnico Superior em regime de Contrato de Trabalho a Termo Certo, no âmbito do Código do Trabalho, aberto por anúncio a publicar na BEP. -----

A abertura do presente processo de seleção e recrutamento foi autorizada por despacho de catorze de abril de dois mil e vinte e cinco, da Ex.ª Senhora Reitora da Universidade dos Açores. -----

O júri tem a seguinte composição: -----

Presidente: Licenciada Andrea Veríssimo Mota, Diretora Executiva dos Serviços de Ação Social, da Universidade dos Açores. -----

Vogais efetivos: Professor Doutor Pedro Miguel Brito da Silva Dias, Professor Associado da Universidade dos Açores e Licenciada Fernanda Margarida Rego Sousa, Coordenadora de Área da Ação Social Escolar dos Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores. -----

Vogais suplentes: Professora Doutora Célia Maria de Oliveira Barreto Coimbra Carvalho, Professora Associada da Universidade dos Açores e a Licenciada Nânci Tatiana Sousa Pontes Cabral, Técnica Superior do Serviço de Recursos Humanos da Universidade dos Açores. -----

De acordo com o n.º 14 do aviso do procedimento concursal, os métodos de seleção a aplicar são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), métodos obrigatórios de acordo com o disposto no artigo 36.º da LTFP e nos artigos 17.º e 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

A valoração dos métodos de seleção é feita, numa escala de 0 a 20 valores, até às centésimas, e a classificação final é obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. -----

Cada um dos métodos de seleção tem caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um, ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 num deles, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte. -----

O júri procedeu ainda à definição dos parâmetros e critérios de apreciação e respetiva ponderação nos termos que se seguem. -----

A AC será avaliada e ponderada do seguinte modo: -----

Avaliação Curricular (AC) - Este método de seleção visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a Habilitação Académica de Base, a Formação Profissional nas áreas referentes às enunciadas no anúncio desde que devidamente comprovadas. O júri decidiu estabelecer dentro deste método de avaliação os seguintes fatores e respetivos coeficientes de ponderação: -----

Fatores	Coeficientes de ponderação
Habilitação Académica de Base (HA)	25%
Formação Profissional (FP)	25%
Experiência Profissional (EP)	50%



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Obtendo-se a pontuação deste método de Avaliação Curricular através da correspondente fórmula que se segue: -----

$$AC = (HA*0,25) + (FP*0,25) + (EP*0,5) -----$$

Sendo as classificações parcelares de cada um dos fatores antes enunciados calculadas através das seguintes fórmulas de valorização: -----

Habilitação Académica de Base: a pontuação resultará da consideração da posse, devidamente comprovada, das seguintes habilitações: -----

Nível da Habilitação	Valores
Licenciatura pré-Bolonha	14
Mestrado em Psicologia	16
Mestrado em Psicologia Clínica e da Saúde ou área de especialização do Mestrado em Psicologia Clínica e da Saúde	Acresce 2
Doutoramento em Psicologia	Acresce 2

Formação Profissional: a avaliação deste fator incidirá sobre a frequência de ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as atribuições do lugar a ocupar, desde que devidamente comprovadas, sendo que a cada seis horas corresponderá um dia, a cada semana corresponderão cinco dias e a cada mês corresponderão quatro semanas, entendendo-se a referência a cada semestre ou ano letivo como correspondendo a quinze ou trinta semanas respetivamente, e cada uma destas semanas como integrando 2 horas de formação, de acordo com a grelha de valorização seguinte. -----

Formação Profissional	Valores
Sem formação ou com formação não comprovada	8
Com formação cuja duração comprovada seja > 0 horas ou ≤ 30 horas	12
Com formação cuja duração comprovada seja > 30 horas e ≤ 60 horas	14
Com formação cuja duração comprovada seja > 60 horas e ≤ 90 horas	16
Com formação cuja duração comprovada seja > 90 horas e ≤ 120 horas ou 20 dias	18
Com formação cuja duração comprovada seja > 120 horas ou 20 dias	20

Experiência Profissional: a pontuação a atribuir, numa escala de zero (0) a vinte (20) valores, terá em conta a natureza e duração de toda a atividade profissional efetivamente desempenhada nas áreas para que o processo de seleção e recrutamento é aberto, desde que devidamente comprovada, tendo sido deliberado atribuir ao desempenho de funções similares às constantes do ponto 7 do aviso o seguinte: -----



Handwritten initials and a signature in blue ink.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Experiência Profissional	Valores
Sem experiência	10
Com experiência ≤ 1 ano no desempenho de funções indicadas no ponto 7	12
Com experiência > 1 ano e ≤ 3 anos no desempenho de funções indicadas no ponto 7	14
Com experiência > 3 anos e ≤ 5 anos no desempenho de funções indicadas no ponto 7	16
Por cada ano completo a mais	1 valor, até ao máximo de 20

Para efeitos de contagem de tempo, nos termos do referido anteriormente, quando o candidato não especificar a data de início do(s) período(s) de exercício das funções consideradas relevantes, mas apenas o mês ou o ano, considerar-se-á respetivamente o período iniciado a partir do mês seguinte ou no dia um de janeiro do ano seguinte, devendo ser contado o último mês ou ano do período referido.-----

Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) – A Entrevista de Avaliação de Competências visa determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as capacidades e aptidões dos candidatos por comparação com o perfil e exigências das funções a exercer, face às atribuições descritas no anúncio. Serão convocados a este método de seleção os dez candidatos melhor classificados. Os candidatos que não compareçam à entrevista são excluídos. -----

A EAC será avaliada e ponderada do seguinte modo: -----

Competências	EAC - Valoração		
	(0 valores)	(1 valor)	(2,5 valores)
Gestão do Conhecimento e análise crítica e resolução de problemas (5 valores)			
Demonstra que adquiriu e que promove a atualização de conhecimento relevante para a atividade a exercer.	Não demonstra	Demonstra alguma	Demonstra muita
Demonstra análise crítica na resolução de problemas (estabelece relações e tira conclusões lógicas a partir de factos e dados objetivos, antecipa e sinaliza problemas e recorre a diferentes fontes para encontrar soluções em tempo útil).	Não demonstra	Demonstra alguma	Demonstra muita
Inteligência emocional (5 valores)			
Gere as suas emoções, utiliza estratégias eficazes para controlar e gerir o stress.	Não demonstra	Demonstra alguma	Demonstra muita
Demonstrar empatia e sensibilidade às emoções dos outros e toma decisões equilibradas e refletidas.	Não demonstra	Demonstra alguma	Demonstra muita



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Orientação para a Mudança e Inovação (5 valores)			
Encara a mudança como uma oportunidade de melhoria e evolução.	Não demonstra	Demonstra alguma	Demonstra muita
Demonstra abertura a novas ideias e soluções que permitem uma resposta conseqüente aos desafios atuais e futuros da Administração Pública.	Não demonstra	Demonstra alguma	Demonstra muita
Orientação para os Resultados (5 valores)			
Demonstra foco na ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão.	Não demonstra	Demonstra alguma	Demonstra muita
Otimiza a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública.	Não demonstra	Demonstra alguma	Demonstra muita

No ponto 17 do aviso do procedimento concursal, temos que a ponderação para valoração da AC será de 70% e da EAC será de 30% e resultará da seguinte fórmula: $CF = (AC \times 0,7) + (EAC \times 0,3)$. -----

Decidiu ainda o júri que todas as pontuações resultantes do cálculo de médias sejam expressas até às centésimas, por arredondamento a efetuar no final de cada método de seleção e ainda na Classificação Final, por defeito ou excesso, conforme o valor das milésimas seja inferior ou superior ou igual a cinco. -----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do júri encerrou a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do júri que nela participaram. -----

O Júri,

Andreea Verissimo *et al.*
Pedro Baptista de Lencastre
Fernando Margarida Rodrigues